



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 916, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; a Portaria nº 766, de 22 de julho de 2026, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º, inciso II, da Portaria nº 766, de 22 de julho de 2026, da maneira como segue:

Onde se lê: II - a Portaria Ufersa/GAB nº 07k63/2019, de 3 de dezembro de 2019.”,

Leia-se: II - a Portaria Ufersa/GAB nº 0763/2019, de 3 de dezembro de 2019.”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 22 de julho de 2026.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES

PER SCIENTIA ARIDAM TERRAM FLORET